



MUNICÍPIO DE ALCOUTHIM

ACTA N.º 02/2007

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcouthim

Realizada em 24 de Janeiro de 2007

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, nesta Vila de Alcouthim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D`Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 01/2007, realizada dia 10 de Janeiro, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-
dois da Tesouraria (n.º 17) respeitante ao dia 24 de Janeiro, que apresentava os
seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.794.502,63 (um milhão
setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e dois euros e sessenta e três
cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 1.562.823,93 (um milhão quinhentos e
sessenta e dois mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e três cêntimos); -

----- Operações Não Orçamentais - € 231.264,41 (duzentos e trinta e um mil
duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador Francisco Xavier
usou da palavra para mencionar que devia existir por parte do Município uma
investigação relativamente aos aceiros existentes, junto à localidade de Afonso
Vicente, em virtude de estes estarem a ser alvo de sementeiras. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara concordou e afirmou que iria proceder à
averiguação. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE AS CÂMARAS
MUNICIPAIS DE CASTRO MARIM E ALCOUTIM:** Foi presente uma
proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos
legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte
integrante, no sentido de ser aprovado o protocolo de colaboração com vista à
reparação e manutenção da ponte sobre o Barranco do Curral do Telhado,
integrado na E.M. 508 com a alteração do ponto 2 conforme proposto pela
Divisão de Planeamento e Projectos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,
aprovar a referida proposta. -----

----- **EMPREITADA DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO DO
DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA E CENTRO DE ARTES E
OFÍCIOS DE ALCOUTIM - Prorrogação de prazo até 27.04.2007:** Foi
presente um pedido de prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe,

acompanhado do parecer desfavorável da fiscalização e do parecer da Divisão de Planeamento e Projectos desta Câmara Municipal, que aponta duas soluções, que aqui se dão por transcritos para todos os efeitos legais. -----

----- O Vereador José Galrito interveio para mencionar que é recorrente, que a nível nacional, as obras sofram atrasos constantes e derrapagens no seu valor final, tal como acontece também em Alcoutim, pelo que as mesmas devem ser permanentemente acompanhadas pela fiscalização e técnicos municipais. Continuou referindo que sente dificuldade em penalizar o empreiteiro desta obra, em virtude de tal não ter acontecido noutras situações. -----

----- O Vereador José Carlos usou da palavra para corroborar com a opinião do Vereador José Galrito, relativamente às prorrogações de prazo, referindo que desde que lhe foi delegado o pelouro das obras municipais, realizam-se todas as 6.^a feiras reuniões/visitas de obras, com os técnicos, fiscalização e empreiteiros de modo a acompanhar constantemente a sua evolução. Continuou mencionando, que a empreitada em epígrafe, teve o seu início em 26.07.2005 e que o seu término inicial seria em 23.03.2006, o que não aconteceu, pois já ocorreram duas prorrogações legais de prazo e uma prorrogação graciosa. Em reunião de Câmara, realizada no dia 27 de Setembro, o Vereador Rui Cruz, sugeriu que se fizesse uma advertência ao empreiteiro no sentido de que no futuro não se aceitariam mais situações desta natureza, e não obstante a advertência feita ao empreiteiro a obra não está concluída, por isso concorda com a aplicação do estipulado na legislação em vigor para as obras que não cumpram o prazo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador José Galrito, não conceder a prorrogação de prazo requerida pelo empreiteiro, procedendo à aplicação do estipulado na legislação em vigor para obras que não cumpram o prazo. -----

----- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PELO MUNICÍPIO DE**

ALCOUTIM/Requerente: Maria Otilia Silva: Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido que não seja exercido o direito de preferência sobre o prédio sito na

Praça da República, loja 4, na Vila de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo 1619, da freguesia de Alcoutim e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 42/310785-C, nas condições descritas no pedido. -----

----- O Sr. Vereador Francisco Xavier não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PEREIRO, VICENTES, SERRO DA VINHA DE CIMA E DE BAIXO E COITO -**

Intenção de Adjudicação: Foi presente o relatório da Comissão de Análise de Propostas contendo a análise das propostas apresentadas para execução da empreitada em epigrafe, através do qual se constata que a proposta mais vantajosa, de acordo com o quadro de classificação final dos concorrentes, é a proposta base apresentada pela empresa Hidralgar, Lda, no montante de € 325.712,39 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e doze euros e trinta e nove cêntimos), para um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. -----

----- Face ao relatório atrás referido, tendo em consideração a lista de concorrentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a sua intenção de adjudicar a empreitada à empresa supra mencionada, nas condições da proposta atrás referida. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CORTES PEREIRAS, SANTA MARTA, AFONSO VICENTE E VASCÃO -**

Intenção de Adjudicação: Foi presente o relatório da Comissão de Análise de Propostas contendo a análise das propostas apresentadas para execução da empreitada em epigrafe, através do qual se constata que a proposta mais vantajosa, de acordo com o quadro de classificação final dos concorrentes, é a proposta base apresentada pela empresa LTO, Lda, no montante de € 462.233,23 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e três euros e

vinte e três cêntimos), para um prazo de execução de 90 (noventa) dias. -----

----- Face ao relatório atrás referido, tendo em consideração a lista de concorrentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a sua intenção de adjudicar a empreitada à empresa supra mencionada, nas condições da proposta atrás referida. -----

----- **HABITAÇÃO FAMILIAR - ALTERAÇÃO/Requerente: José Miguel Amaral Ludovico:** O Sr. Presidente da Câmara não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passando a presidir à reunião quanto a este ponto o Vice-Presidente José Carlos Pereira. -----

----- Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos, com vista ao licenciamento do projecto de arquitectura, do prédio urbano inscrito sob o artigo 2386.º, a qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais. ----

----- Face ao parecer favorável do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer da Divisão de Planeamento e Projectos (DPP). -----

----- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE:** solicitando subsídio, para a realização da 2.ª Volta ao Sotavento Algarvio/Caixa Agrícola, a efectuar entre os dias 31 de Maio e 2 de Junho. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 1250 (mil duzentos e cinquenta euros). -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO - INTER-VIVOS:** solicitando subsídio, no montante de € 2000 (dois mil euros), para fazer face as despesas com a realização do IX Passeio Todo o Terreno Trilhos Inter-Vivos 2007, a realizar nos dias 24 e 25 de Fevereiro. -----

----- O Sr. Vereador Hugo Barradas não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do art.º 90

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Xavier, conceder um subsídio de € 2000 (dois mil euros). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES JOSÉ CARLOS DA PALMA PEREIRA E HUGO MIGUEL GAGO BARRADAS:**

Foram presentes os despachos do Sr. Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO PEGO FUNDO - Proposta de Revogação:** Foi presente uma

proposta do Sr. Presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, com vista à revogação da exploração, de acordo com a cláusula oitava do referido contrato, com base na inobservância das disposições do caderno de encargos e da proposta de arrendamento nomeadamente: não cumprimento do horário de abertura e funcionamento; não cumprimento da data limite de vigência, tendo encerrado antes do dia 15 de Setembro de 2006; não cumprimento da obrigatoriedade da exploração ser feita directamente pelo concessionário. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, procedendo futuramente à abertura de novo concurso. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, tendo intervindo o Sr. Arquitecto António Martins para referir que remeteu uma reclamação ao Ministério das Finanças, uma vez que existe uma pessoa, que foi funcionário do Município, que faz projectos e avalia o seu próprio trabalho nas finanças, o que está eticamente incorrecto. --

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para mencionar que o Sr. Arquitecto remeteu a reclamação para o organismo competente e que a Câmara não tem competência fiscalizadora nesta matéria. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar.-----

O Presidente

A Secretária